



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br
Site: www.altocaparao.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0052/2023

CONSIDERANDO, que a presente contratação é necessária segundo as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal Obras de Alto Caparaó/MG.

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso I da Lei n.º 8.666/93), tendo sido atendidas as exigências do art. 26 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação acerca da possibilidade de contratação de engenheiro para execução de perícia, vistoria e elaboração de laudo pericial na estrutura de galpão em concreto pré-moldado que sofreu colapso, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	UNID	VALOR
0001	CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA EXECUÇÃO DE PERÍCIA, VISTORIA E ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL NA ESTRUTURA DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO QUE SOFREU COLAPSO.	1	SV	R\$ 8.750,00

ENGENHEIRO: **MARCIO JOSE OTTONI**, inscrito no CPF Nº 585.013.396-87, CREA/MG 38.024/D, residente e domiciliado na AV. Aurino Cirilo da Costa, nº 530, APTO 301, Bairro Bom Pastor, na cidade de Manhuaçu/MG, Cep: 36.902-000.266.

Valor total do contrato: **R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).**

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 30 de outubro de 2023

José Jacomel Junior
Prefeito